



PORTARIA 115/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia membros que irão compor a estrutura da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Piranga/MG, e dá outras providências.

O **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**, por meio do Prefeito Municipal, LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1789/2020, responsável por criar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Piranga/MG;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3017/2020, de 06 de março de 2020, o qual foi responsável por regulamentar a Lei Municipal nº 1789/2020;

CONSIDERANDO que o Decreto supracitado dispõe, em seu art. 3º, que a COMPDEC terá a seguinte estrutura: Coordenador Executivo, Conselho Municipal, Apoio administrativo/Secretaria, Setor Técnico e Setor Operacional; cuja designação caberá ao Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o melhor interesse público, bem como os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os seguintes membros para compor a estrutura da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Piranga/MG:

I – **SILVÉRIO FELISBERTO FILHO** (Coordenador Executivo)

II – (Conselho Municipal)

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 21 / 10 / 20 21

- a) **ANDRESSA DIAS MEIRELES** (Representante do Departamento Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Abastecimento);
- b) **PAULO RESENDE MIRANDA** (Representante do Departamento Municipal de Obras);
- c) **GABRIELA APARECIDA OLIVEIRA DA COSTA** (Representante do Departamento Municipal de Assistência Social);
- d) **NELSON ONELE GONÇALVES FREIRE** (Representante da Câmara dos Vereadores de Piranga/MG);
- e) **FRANCISCO LOURIVAL RIBEIRO** (Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Piranga/MG);

III – **LUIZ FERNANDO DA SILVA ARAUJO** (Apoio administrativo/Secretaria);

IV – **GUILHERME LAMAS SOARES** (Setor Técnico);

V - **JOSE CARLOS SANTANA** (Setor Operacional).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 21 de outubro de 2021.



LUIZ HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA 115/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia membros que irão compor a estrutura da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Piranga/MG, e dá outras providências.

O **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**, por meio do Prefeito Municipal, **LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1789/2020, responsável por criar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Piranga/MG;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3017/2020, de 06 de março de 2020, o qual foi responsável por regulamentar a Lei Municipal nº 1789/2020;

CONSIDERANDO que o Decreto supracitado dispõe, em seu art. 3º, que a COMPDEC terá a seguinte estrutura: Coordenador Executivo, Conselho Municipal, Apoio administrativo/Secretaria, Setor Técnico e Setor Operacional; cuja designação caberá ao Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o melhor interesse público, bem como os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os seguintes membros para compor a estrutura da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Piranga/MG:

I – **SILVÉRIO FELISBERTO FILHO** (Coordenador Executivo)

II – (Conselho Municipal)

ANDRESSA DIAS MEIRELES (Representante do Departamento Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Abastecimento);

PAULO RESENDE MIRANDA (Representante do Departamento Municipal de Obras);

GABRIELA APARECIDA OLIVEIRA DA COSTA (Representante do Departamento Municipal de Assistência Social);

NELSON ONELE GONÇALVES FREIRE (Representante da Câmara dos Vereadores de Piranga/MG);

FRANCISCO LOURIVAL RIBEIRO (Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Piranga/MG);

III – **LUIZ FERNANDO DA SILVA ARAUJO** (Apoio administrativo/Secretaria);

IV – **GUILHERME LAMAS SOARES** (Setor Técnico);

V - **JOSE CARLOS SANTANA** (Setor Operacional).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 21 de outubro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:C79793BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/10/2021. Edição 3120

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>